



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024

Humaitá RS, 26 de fevereiro de 2024.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2004, QUE CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE, Prefeito do Município de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Creche e Escola Municipal de Educação Infantil “Nossa Senhora Aparecida” criada pelo Decreto Municipal nº 029/2004, localizada na Vila Jardim, que passará a se denominar “Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida”, localizada na Rua Daltro Filho nº 800, centro, Município de Humaitá RS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HUMAITÁ
RS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

PAULO ANTÔNIO SCHWADE
Prefeito Municipal

ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração